



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PPG

EDITAL N.º 45/2018-PPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de bolsas de fixação de doutor destinadas a apoiar a fixação de pesquisadores doutores na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder uma bolsa para Fixação de Doutor no âmbito do Mestrado em Agricultura e Ambiente – PPGAA/UEMA, sediado na cidade de Balsas, no estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na área de Agricultura e Ambiente, na linha de pesquisa Restauração e Conservação de Ecossistemas, propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação, o fortalecimento dos grupos de pesquisas existentes e a criação de novas linhas de pesquisas e contribuindo para a consolidação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do estado do Maranhão.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer jus ao recebimento da bolsa será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito ao auxílio transporte os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.

2.2. O período de vigência da bolsa é de doze meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

2.3. O período de concessão da bolsa é prorrogável por doze meses, limitado ao total de 36 meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.

2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1. Comprovar a titulação de doutor.



- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e orientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes do **Apêndice 1** deste edital.
- 3.6. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste edital.
- 3.7. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice 1**.

4. ÁREAS E LINHA DE PESQUISA

A bolsa é destinada à Área de **Agricultura e Ambiente**, na linha de pesquisa **Restauração e Conservação de Ecossistemas**.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto, no qual está inserido na UEMA, em periódicos indexados e classificados pela Capes e em anais de eventos científicos.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e orientação propostas no Plano de Trabalho.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2015.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, em uma via impressa.
- 6.3. Cópia autenticada de RG e CPF.
- 6.4. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de doutor.
- 6.5. Cópia autenticada do Histórico escolar do doutorado.
- 6.6. Resumo da tese de doutorado em uma via impressa.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PPG

6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice 2**).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser enviadas ao seguinte endereço: Universidade Estadual do Maranhão/ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-310, São Luís/MA.

7.2. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabiliza por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado.

8. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 5 a 30 de outubro de 2018.

9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida uma bolsa para a área de concentração e linha de pesquisa referida no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. O enquadramento da proposta consistirá na análise preliminar, pela comissão designada pela PPG/UEMA, das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito.

10.2. Análise do mérito e da relevância. As propostas enquadradas aos termos deste edital serão submetidas à avaliação do comitê de Pós-Graduação da UEMA ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a área e linha de pesquisa (item 4), aferidas pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, até 16 de novembro de 2018.



12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), dirigido para o email <posgraduacao.uema@gmail.com>, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis após a publicação do Resultado.

13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação da bolsa está prevista para **o mês de dezembro de 2018**, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação do Curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente um docente permanente, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.

13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o Plano de Trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à UEMA (posgraduacao.uema@gmail.com), até cinco dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PPG

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A UEMA reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA pelo e-mail: posgraduacao.uema@gmail.com.

São Luís, 5 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



APÊNDICE 1

PERFIL PROFISSIONAL – ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área: Agricultura e Ambiente

2. Linha de Pesquisa: Restauração e Conservação de Ecossistemas

3. Perfil do Profissional:

- Doutorado em Ciências ou doutorado em Sensoriamento remoto ou doutorado em Ecologia;
- Experiência em pesquisas com sensoriamento remoto e análises espaciais aplicadas à ecologia;
- Produção científica nos últimos quatro anos: publicação de artigos científicos em revistas *Qualis* igual ou superior a B1 do Comitê de Ciências Agrárias I.

4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Ensino na Pós-Graduação – aulas nas disciplinas “Conservação e Restauração Ecológica” e “Ecologia dos Ecossistemas Tropicais” no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente;
- Submeter artigos científicos em revistas indexadas e com *Qualis* igual ou superior a B1, na área de avaliação da CAPES em Ciências Agrárias I;
- Orientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado;
- Elaborar projetos de pesquisa para submissão às agências de fomento para a captação de recursos;
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente da UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PPG

APÊNDICE 2

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS

CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO CANDIDATO (A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO		CEP	IDADE	ESTADO
DDD	FONE	CELULAR	E-mail	